



OFÍCIO N.º 1037/2025/GABSEC

Palmas, 3 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,

AMÉLIO CAYRES

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

PALMAS – TO

Assunto: Resposta ao Ofício N.º 552 – P DE 2025/Assembleia Legislativa de Tocantins.

Senhor Presidente,

1. Após cordiais cumprimentos, e em resposta à solicitação contida no Ofício N.º 552 – P DE 2025/Assembleia Legislativa de Tocantins, o requerimento n.º 538/2025, de autoria da Deputada Estadual Claudia Lelis, que versa sobre a criação e instalação de um posto do Sistema Nacional de Emprego (SINE) no município de Lagoa da Confusão, considerando os benefícios para a comunidade, tais como: o aumento das oportunidades de emprego, melhoria na qualificação profissional da população, desenvolvimento de parcerias com empresas que buscam capacitação e empregabilidade e fortalecimento da economia local, informamos o que segue:

2. Cabe destacar que o município supracitado já é atendido pelo Sine Regionalizado de Paraíso. Dessa forma, caberá ao Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, estudo e viabilidade técnica da referida demanda.

4. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição, para outros esclarecimentos que entender necessários, por meio do Gabinete da SETAS, pelo endereço eletrônico: gabinetesetasto@gmail.com e telefone: (63) 3027-1813.

Atenciosamente,

Assinatura Digital

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social





**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO N° 552 – P

Palmas, 5 de maio de 2025.

À Sua Excelência, a Senhora
CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, s/nº
CEP - 77.001-002 – Palmas - TO
NESTA

Assunto: **Envio de Requerimento**

Senhora Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência o inteiro teor da proposição apresentada, de autoria da **Deputada Claudia Leis**, relativa ao Requerimento nº 538/2025, que segue anexo, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, em Sessão Ordinária do dia 29 de abril de 2025.

Atenciosamente,


Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

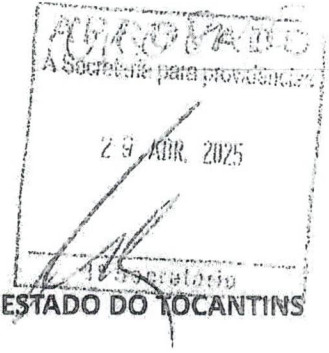
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palácio João D'Abreu, Praça dos Girassóis s/n, Palmas-TO
CEP 77.001-902 . Fone/fax 63 3212-5152



URGENTE

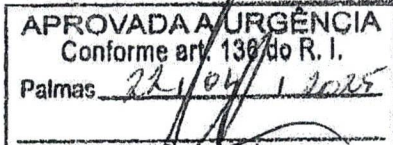


ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Deputada Cláudia Lelis



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
000538

Requerimento nº /2025/GDCL



Requer a instalação de um posto de atendimento avançado do SINE, no município de Lagoa da Confusão.

A Deputada ~~subscrita~~ ^{delegada} vem, respeitosamente, nos termos regimentais, REQUERER o envio de expediente ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado, Wanderlei Barbosa, com cópia para a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, para que promova a instalação de um posto avançado do SINE - Sistema Nacional de Emprego, no Município da Lagoa da Confusão.

JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao Secretário de Indústria e Comércio do Município da Lagoa do Tocantins, Senhor Leonardo, o qual nos informou que foi solicitado pelo Gestor Municipal Thiago Soares, o envio de expediente ao Governo do Estado, pedindo a instalação de um posto de atendimento avançado do SINE - Sistema Nacional de Emprego, naquele município.

Pontua o Secretário, que a implementação do SINE, poderá trazer diversos benefícios para a comunidade, tais como: o aumento das oportunidades de emprego, melhoria na qualificação profissional da população, desenvolvimento de parcerias com empresas que buscam capacitação e empregabilidade e fortalecimento da economia local.

Destarte, pela relevância e importância social da matéria, conto com o apoio dos pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 18 dias de março de 2025.

CLAUDIA TELLES
DE MENEZES
PIRES MARTINS
LELIS:584231841
53

CLAUDIA LELIS

Deputada Estadual



[Imprimir](#)ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVOAssembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: P6a5ada0e817888e486c0b7d609583ca5K13519

Tipo de Proposição:
Requerimento

Autor: CLÁUDIA LELIS

Enviada por: Claudia Lelis
(dep.claudia.lelis)

Descrição: Requer a instalação de um posto de atendimento avançado do SINE, no município de Lagoa da Confusão.

Data de Envio: 18/03/2025
09:54:35

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS
LELIS:5842318415
3
Assinado de forma digital por CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS:5842318415
Dados: 2025.03.18 16:11:25 -03'00'

CLÁUDIA LELIS





SGD: 2025/41009/010558

OFÍCIO Nº 74/2025/ASJUR

Palmas, 04 de junho de 2025.

Ao Senhor,
José Alberto Almeida Guimarães
Superintendente do Trabalho e Emprego
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Assunto: Encaminhamento de Requerimento de parlamentar estadual

Senhor Superintendente,

1. Encaminho, para exame e providências o presente requerimento de autoria da Deputada Estadual Cláudia Lelis, referente ao OFÍCIO Nº 552-P (SGD Nº 2025/41009/010456), o qual solicita a criação e instalação de um posto do Sistema Nacional de Emprego (SINE) no município de Lagoa do Tocantins, o qual poderá levar diversos benefícios para a comunidade, tais como: o aumento das oportunidades de emprego, melhoria na qualificação profissional da população, desenvolvimento de parcerias com empresas que buscam capacitação e empregabilidade e fortalecimento da economia local.
2. Desse modo, encaminha-se o presente expediente por entender ser de alçada dessa Superintendência, para as providências necessárias no prazo **de 05 (cinco) dias úteis**.
3. Ademais, vale rememorar a necessidade do cumprimento dos prazos, visto que, como estabelecido na Lei nº 9.784/1999 que dispõe sobre processo administrativo, alertamos que cabe à Administração Pública apreciar, no prazo fixado, os pedidos que lhe forem dirigidos pelos interessados, não se podendo postergar, indefinidamente e sem justificativa plausível, a análise dos requerimentos, sob pena de violar os princípios da eficiência, da moralidade e da razoável duração do processo.

Atenciosamente,

Joaquina A. Coelho
Assessora Jurídica





Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro, CEP77.001-002-Palmas/TO
E-mail: subtrab@gmail.com.

SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO E EMPREGO

SGD:2025/41009/012923

OFÍCIO Nº.33/2025/SUPTRABEMP/GABSEC/SETAS

Palmas, 02 de julho de 2025.

A Sua Senhoria a Senhora
JOAQUINA A. COELHO
Assessora Jurídica da - SETAS
Assessoria Jurídica da - SETAS

Assunto: **Resposta ao Ofício Nº 552 – P DE 2025/Assembleia Legislativa de Tocantins – Gabinete do Deputado Amélio Cayres, Encaminhando Inteiro Teor da Proposição apresentada de autoria da Deputada Estadual Claudia Lelis, encaminhada ao gabinete da SETAS.**

Senhora Assessora,

1. Resposta ao Ofício Nº 552 – P de 2025 de autoria do Deputado Amélio Cayres, – Encaminhando Inteiro Teor da Proposição apresentada de autoria da Deputada Estadual Claudia Lelis, relativa ao requerimento nº538/2025, onde foi aprovado pelo Plenário da casa de leis, em Sessão Ordinária do dia 29 de abril de 2025.
2. Ressaltamos que já existe uma manifestação extraoficial de interesse por parte do Município da Lagoa da Confusão para implantação do Posto Avançado do SINE, o qual seria uma extensão do Posto do SINE do Município de Paraíso.
3. Vale ressaltar ainda que o Município disponibiliza como contra partida de prédio de funcionamento, mobiliários, equipamentos de informática, ficando por parte do Estado a contratação dos servidores, dentro de um Termo de Cooperação.
4. Pontuando que essa cooperação é viável visto que o Município tem vocação voltada para o agronegócio que demanda mão de obra especializada que vem dentro da cadeia produtiva do agro e diante do exposto, o Município se destaca por esse potencial econômico existindo a viabilidade e possibilidade pra implementação do órgão.
5. O Termo de Cooperação entre o SETAS/SINE/TO e a Prefeitura da Lagoa da Confusão tem como objetivo principal expandir e aprimorar os serviços no posto de atendimentos naquele Município que inclui intermediação de mão de obra, habilitação ao seguro-desemprego, orientação profissional e qualificação.





Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro, CEP77.001-002-Palmas/TO
E-mail: subtrab@gmail.com.

SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO E EMPREGO

SGD:2025/41009/012923

6. As vantagens são de ampliar o atendimento para mais localidades e para um público específico, fortalecer as políticas públicas de emprego e renda, otimizar recursos uma vez que ocorre um compartilhamento de estrutura entre o Município e o SINE cada ente público com sua expertise.

Na busca de alcançar o objetivo comum, essa troca de experiência implementará boas práticas de políticas públicas, promovendo a inclusão social especialmente de grupos de trabalhadores vulneráveis no mercado de trabalho.

Atenciosamente,

JOSÉ ALBERTO ALMEIDA GUIMARÃES
Superintendente do Trabalho e Emprego e Renda

